



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

EDITAL

CONCURSO DE MONITORIA REMUNERADA DA DISCIPLINA GENÉTICA

1. CLIENTELA E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser estudante da UFRA, devidamente matriculado, tendo cursado e sido devidamente aprovado na disciplina de **Genética**.
- Não apresentar reprovação no histórico
- Ter obtido nota final mínima 7,0 na disciplina de Genética

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 a 03 de fevereiro de 2017, na secretaria do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), mediante preenchimento da ficha de inscrição e apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da cédula de identidade
- Comprovante de matrícula
- Histórico escolar referente à disciplina cursada

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DIDÁTICA

1. Bases Físicas da Herança;
2. Bases Moleculares da Herança;
3. Genética Mendeliana;
4. Genética Quantitativa;

5. Genética de Populações.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA PRÁTICA

1. Enxertia
2. Polinização

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) Prova **PRÁTICA** com duração de 30 minutos
- b) Prova **DIDÁTICA** com duração de 30 minutos;

No decorrer da Prova DIDÁTICA serão observados:

- *Material didático utilizado
- *Facilidade de explanação
- *Conteúdo
- *Distribuição do conteúdo durante o tempo disponível

d) O ponto da PROVA DIDÁTICA, versando sobre o conteúdo do item 3, será sorteado pela Comissão Avaliadora na presença dos candidatos. O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática e prática, assim como dos conteúdos das provas didática e prática será feito 15 (quinze) minutos antes do início da prova escrita.

e) Será eliminado o candidato que comparecer após os horários estipulados para o início das provas e sorteio dos pontos ou não comparecer a qualquer das provas ou não concluí-la dentro do tempo fixado para a sua realização.

f) O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

g) Concorrerá a classificação o candidato que obtiver MÉDIA GLOBAL IGUAL OU SUPERIOR À 7,0 (sete) pontos (média aritmética ponderada entre as provas).

h) Os candidatos aprovados serão selecionados pela ordem decrescente das médias globais obtidas.

i) Em caso de empate será utilizado como critério o aluno que obtiver a maior nota na PROVA DIDÁTICA.

4. Datas de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
01/02 a 03/02/2017	Realização das inscrições	9:00h as 11:00h
06/02/2017	Lista das inscrições homologadas	10:00h
02/03/2017	Sorteio do ponto referente à prova didática e prática	14:30H
	Realização da prova prática	14:45h
06/03/2017	Realização da prova didática	14:30h
08/03/2017	Divulgação do resultado final	10:00h

6. Das Vagas

O Concurso Público de que trata o presente Edital, objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga de Monitor(a) Remunerado(a) na Disciplina Genética.

7. Dos Recursos

Não serão admitidos recursos de revisão das provas, e nem das notas atribuídas às provas.

Conforme Resolução nº. 206, de 10 de setembro de 2014 (CONSEPE/UFRA), dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

Belém, 26 de janeiro de 2017

Prof^a. Dr^a. Mônica Trindade Abreu de Gusmão
(Presidente da Banca Examinadora)

Prof^a. Dr^a. Hérica Santos de Oliveira
(Membro da Banca Examinadora)

Prof. Dr. Sérgio Antonio Lopes de Gusmão
(Membro da Banca Examinadora)

Prof. MSc. Antônio José Figueiredo Moreira
(Suplente da Banca Examinadora)